



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA 155/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

RESOLVE:

CONCEDER, trinta (30) dias de férias a que tem direito, a servidora **ERNESTINA MERCIA SOUSA DE OLIVEIRA**, onde exerce a função de TELEFONISTA, CEL-05, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período de 04.08.2015 a igual data de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM
20 DE JANEIRO DE 2017.**


CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE